

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 950/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20076/2024

Mensagem: 92/2024

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 6824/2021 – Vereadora Michelly Alencar

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL ao Projeto de Lei que em súmula *“Institui as diretrizes para a política municipal de orientação, diagnóstico e tratamento da endometriose, no âmbito do município de Cuiabá”*.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 08/10/2024 11:16

Checksum: **23C98BD0A2E7B5CE6D4762BE33FDCFC44BFE62126703FFF07D95EF8509AC3CB3**

